CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 33, DE 2017

Apresentada em: 15.5.2017
Aprovada em: 15.5.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a retirada de canteiro central na Rua Prachedes Fernandes Pereira, Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Parte da referida via conta com canteiro central e, neste trecho, são estreitos os leitos carroçáveis das duas mãos da rua.

Devido à falta de espaço, a via, em ambos os sentidos, não comporta dois veículos lado a lado. De modo que, se houver veículo estacionado no local, o tráfego de automóveis fica obstaculizado.

O fato é que permanência desses canteiros é de toda desnecessária por dificultar o trânsito. Por isso, é justificável a imediata retirada dessas edificações.

Além do mais, a medida indicada é solicitada pelos moradores da mencionada rua, que são os prejudicados diretos com a construção desses canteiros.

Em anexo, documento subscrito por moradores pelo qual reivindicam a providência objeto desta indicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2017.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador